



**X SALÃO DE EXTENSÃO – Unidade de Canoas
1º e 2 de outubro de 2018**

1. Apresentação

O Salão de Extensão constitui-se em espaço para a divulgação, promoção e acompanhamento dos projetos de extensão no período de 1º e 2 de outubro de 2018. O mote da campanha: **Inovando e conectando pela transformação social.**

1.1 Objetivo

Mostrar à comunidade acadêmica os projetos extensionistas da unidade de Canoas e de convidados externos.

2. Inscrições

2.1 As inscrições de trabalhos serão realizadas no link: <http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/x>, no período de 15 de junho a 15 de agosto, nas seguintes temáticas:

- Acessibilidade
- Ações Artísticas e Culturais
- Comunicação, Mídia e Marketing
- Desenvolvimento Regional
- Educação e Formação Profissional
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Memória Social e Patrimônio Cultural
- Qualidade de vida e saúde
- Tecnologia, Produção e Inovação
- Violência e Direitos Humanos

As dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail: salaoextensao@ulbra.br

2.2 As formas de apresentação de trabalhos poderão ser:

- a) Pôsteres
- b) Comunicações Orais

As taxas de inscrições:

Discentes da Ulbra: R\$ 20,00

Docentes da Ulbra: R\$ 35,00

Discentes de outras IES: R\$ 40,00

Docentes de outras IES: R\$ 45,00

Os valores contemplam a inscrição de dois trabalhos por autor que podem ser: uma comunicação oral e pôster, duas comunicações orais ou dois pôsteres.

Dados para depósito:

Banco do Brasil

Agência: 0479-0

Conta Corrente: 127458-9

CNPJ Fulbra Extensão:

03.286.299/0001-80

Depois de efetuado o pagamento, é necessário o envio do comprovante de depósito digitalizado na etapa Transferência de Documentos Suplementares na submissão do trabalho na conferência do link acima.

O pagamento das inscrições observará as seguintes normativas:

- A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição no período vigente das inscrições.
- Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento (15 de agosto de 2018), a inscrição será automaticamente cancelada.

2.3 Avaliação

Os projetos de extensão desenvolvidos no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão devem resultar em efetivas contribuições para o desenvolvimento das comunidades envolvidas, bem como devem resultar em produções e publicações científicas. Para tanto, requer-se que *os docentes extensionistas Ulbra apresentem, pelo menos, um artigo em periódico acadêmico ou artigo completo em evento, sendo compulsória a sua participação no Salão de Extensão da Ulbra.*

2.3.1 Os resumos inscritos serão avaliados quanto à aderência às práticas extensionistas.

2.3.2 O resumo submetido será avaliado com os seguintes critérios:

Clareza e coerência na apresentação do tema e do problema;

Clareza e coerência nos objetivos;

Clareza e coerência na metodologia;

Clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais);

Adequação às normas estabelecidas para o resumo;

Adequação linguística.

2.3.3 O pôster submetido será avaliado com os seguintes critérios:

Adequação linguística;

A organização visual do pôster virtual;

As dimensões de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos.

3. Da publicação

O X Salão de Extensão será composto por uma Comissão Científica para avaliação dos trabalhos inscritos¹.

A publicação dos resumos e pôsteres aceitos será disponibilizada no site da Expoulbra e no site de inscrições do evento até dia 10 de setembro de 2018.

4. Comunicações Orais

4.1 O apresentador deverá postar seu resumo obedecendo aos seguintes parâmetros:

a) Texto em formato PDF;

b) Fonte *Times New Roman* 12;

c) Cor preta;

d) Margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;

e) Espaçamento simples entre linhas.

f) Materiais para *downloads* no *link* do evento (modelo de resumo, modelo de pôster e de apresentação):

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/index/pages/view/normaseregulamentos>

A estrutura do resumo:

a) Apresentação de uma breve introdução sobre o trabalho;

b) Entre 3 a 5 palavras-chave;

c) Relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara;

d) Apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou se for o caso, as conclusões do projeto de extensão;

f) Inserir no resumo título, nome do autor, orientador, colaborador, etc.;

g) O resumo contendo 2.000 caracteres sem espaços;

h) O modelo do resumo estará disponível nos links apontados no item 6 deste edital.

4.1.1 Comunicações orais – Atividades de projetos Artístico-culturais

Essa modalidade se refere às ações de extensão artístico-culturais desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, contemplando as ações relacionadas à

¹ Confira no site do evento a relação dos integrantes da Comissão Científica.

produção artístico-cultural nos campos da música, da dança, do teatro e das artes visuais no período do Edital que está sendo executado em 2018.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo.

4.1.2 Comunicações orais – Atividades de projetos Comunitários

Essa modalidade se refere às ações/relatos/resultados de extensão nas atividades comunitárias desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, contemplando as ações no período do Edital que está sendo executado em 2018.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Indicadores de impactos sociais, indicadores de efeito, indicadores de resultados;
- d) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo;
- e) Comunidade atendida x atendimentos, percepções da comunidade e dos participantes (docentes e discentes).

4.1.3 Comunicações Orais – Atividades de projetos de Prestação de Serviços

Essa modalidade se refere às ações/resultados de extensão nas atividades de prestação de serviços desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, no período do Edital que está sendo executado em 2018.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo;
- d) Avaliação dos resultados, número de atendimentos, serviços oferecidos.

O apresentador das comunicações orais deverá comparecer ao local da sessão com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, devendo identificar-se ao monitor do evento. Ao iniciar a sessão, a ordem de apresentação será divulgada pelo mediador. Todos os apresentadores de comunicações orais devem estar no local de sua sessão até as 19h. Os trabalhos deverão ser apresentados em *slides* em *pendrive* e a responsabilidade pela integridade do arquivo é do apresentador.

Em caso de não comparecimento dos autores de trabalhos aprovados no dia da apresentação oral, será removida a publicação do resumo em anais e não será emitida a certificação.

5. Da programação²

Dia 1º/10 – Manhã

Comunicações orais – temática: Qualidade de vida e Saúde/ Educação e Formação Profissional/ Desenvolvimento Regional.

Dia 1º/10 – Noite

Comunicações orais – temáticas: Violência e Direitos Humanos/ Comunicação Mídia e Marketing/ Educação e Formação Profissional/ Desenvolvimento Regional/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)³.

Dia 2/10 – Manhã

Comunicações orais – temática: Qualidade de Vida e Saúde/ Acessibilidade.

Dia 2/10 – Noite

Comunicações orais – temáticas: Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Educação e Formação Profissional/ Violência e Direitos Humanos/ Ações Artísticas e Culturais/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)⁴.

A programação completa será disponibilizada no site do evento Expoulbra 2018 www.ulbra.br/expoulbra e também no site da conferência do evento <http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/>.

6. Pôsteres

O pôster é obrigatório tendo por dimensões de 1,0 m (altura) X 0,70m (largura), obedecendo ao modelo de pôster disponível para *download*. **Todos os pôsteres deverão ser afixados⁵ até dia 28 de setembro de 2018, às 16h, no saguão do prédio 6, devendo ser retirados após o término da Expoulbra (previsto para 22h do dia 8 de outubro).** Os pôsteres serão expostos na forma virtual, sendo opcional a forma impressa. Ambos devem estar em Língua Portuguesa.

O pôster deverá ser submetido na conferência do evento na etapa Transferência de Documentos Suplementares, juntamente com o comprovante de pagamento.

² A programação está sujeita a alterações conforme recepção de trabalhos.

³ Para cursos diurnos, temos os horários pela manhã dias 1º e 2.

⁴ Para cursos diurnos, temos os horários pela manhã dias 1º e 2.

⁵ Para aqueles que aderirem ao pôster impresso.

6.1 Modelo do Pôster

O pôster deverá estar de acordo com o modelo disponível para *download* no *link* da conferência:

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/index/pages/view/normaseregulamentos>

7. Da certificação

Serão emitidos dois tipos de certificados: comunicações orais e apresentação de pôsteres.

8. Do bolsista extensionista

O bolsista extensionista Ulbra deverá apresentar em formato de comunicação oral ou pôster dos seus resultados e aprendizagens referentes ao projeto que está vinculado.

9. Disposições Gerais

A organização disponibilizará os seguintes equipamentos audiovisuais em cada sala de conferências:

- Um projetor multimídia/computador (para som deverá solicitar com antecedência)

O autor deve assegurar-se de utilizar fontes comuns e que o arquivo esteja salvo. A duração de cada apresentação será de 10 minutos e 5 minutos para perguntas. O coordenador da mesa controlará o tempo da apresentação. Solicitamos que os autores observem o tempo de sua apresentação. As perguntas das sessões serão disponibilizadas no final de cada apresentação ou final da sessão, devidamente organizado entre o mediador e apresentadores. A ausência acarretará a não entrega do certificado aos apresentadores/as.

O Salão de Extensão é composto por uma Comissão Científica de Avaliadores da Ulbra e de outras IES. Os trabalhos e pôsteres fora do padrão das normas e regulamentos e dos materiais disponibilizados para *download* não serão aceitos. Não haverá devoluções de taxas de inscrições para apresentadores(as) que não vieram no evento ou tiveram seu trabalho rejeitado pelo Comitê Científico do evento.

As informações contendo os horários e locais das comunicações orais serão disponibilizadas na página da extensão:

<http://www.ulbra.br/expoulbra>

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/x/index>

10. Premiação

O X Salão de Extensão promovido pela Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários Ulbra Canoas, neste ano celebra seus 10 anos, representando um importante momento para a divulgação de resultados e ações decorrentes de projetos de extensão realizados na Ulbra e em demais Instituições de Ensino Superior. O mesmo evento também busca promover um espaço para o compartilhamento de conhecimentos e de experiências entre bolsistas e voluntários de Projetos de Extensão.

10.1 Critérios de avaliação

A avaliação se dará na apresentação oral, os mediadores das salas serão responsáveis por avaliar os trabalhos pelos critérios: Informações sobre o projeto, apresentação e contextualização, objetivos e metas, metodologia, resultados, atividades desenvolvidas, clareza de comunicação, adequação ao tempo disponível, preparo e envolvimento do autor, clareza e coerência na estrutura e organização da apresentação e impacto/relevância do projeto para a Universidade e comunidade externa.

Teremos o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada programa: Acessibilidade, Ações Artísticas e Culturais, Comunicação, Mídia e Marketing, Desenvolvimento Regional, Educação e Formação Profissional, Gestão Pública e Institucional, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Memória Social e Patrimônio Cultural, Qualidade de Vida e Saúde, Tecnologia, Produção e Inovação, Violência e Direitos Humanos. O primeiro lugar receberá troféu na premiação e os demais lugares receberão Menção Honrosa.

10.2 Divulgação dos vencedores

A divulgação das lista dos vencedores por suas temáticas (item 2.1) será divulgada no dia 01/11/2018, no site do evento.

10.3 Solenidade da premiação

A entrega dos prêmios e menções honrosas será em uma solenidade na Ulbra Canoas (prédio 14, auditório B), com a presença de autoridades prestigiando os autores e os trabalhos premiados do X Salão de Extensão no dia 21/11/2018 às 14 horas.

As situações não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Coordenadoria de Extensão – Canoas, a partir da solicitação do(s) envolvido(s), encaminhadas para o *e-mail* do evento constando a justificativa.

Canoas (RS), 22 de Outubro de 2018.

Prof^a Dalva Santana

Coordenadora de Extensão e Assuntos Comunitários – Ulbra Canoas